



**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2023  
Retificação nº 01**



**Retificação nº 01 ao Edital 01/2023**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve alterar o Edital nº 01/2023, conforme se segue:

**Os itens 6.2.1, 6.2.3, 6.2.14, 6.2.16 e 6.2.19 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

**6.2.1.** As provas dissertativas, de caráter classificatório e eliminatório, serão aplicadas para os empregos de **Advogado e Arquiteto e Urbanista**, sendo constituída de duas questões de conteúdo técnico, que versará sobre os componentes constantes do item 1.2.3 deste Edital para os referidos empregos.

**6.2.3.** Cada questão dissertativa valerá 20 (vinte) pontos e deverá ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

**6.2.14.** Cada questão dissertativa será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

**6.2.16.** Nas provas dissertativas, eliminatórias e classificatórias, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos em cada uma das questões.

**6.2.19.** As notas nas provas dissertativas e as chaves de correção serão divulgadas no dia **04/08/23**.

**Fica suprimido o item 6.2.21 do Edital nº 01/2023.**

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

**Pablo César Benetti**  
**Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**